

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 8-A/1999 de 18 de Fevereiro**

No *Jornal Oficial*, I série, n.º 7, suplemento, de 18 de Fevereiro de 1999, foi indevidamente publicada a Resolução n.º 26-E/99, de 18 de Fevereiro, que adjudica a execução dos trabalhos a mais na empreitada de reabilitação do molhe principal do porto de Ponta Delgada, uma vez que esta resolução repetia o que estava estatuído na Resolução n.º 26-C/99, de 18 de Fevereiro e publicada no mesmo *Jornal Oficial*.

Assim, é de considerar sem efeito a Resolução n.º 26-E/99, de 18 de Fevereiro.

18 de Fevereiro de 1999. – O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.